Publicado no mural da PMJN em 05/04/18

LEI Nº 3.044, de 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 394.277,50 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias e transferências de recursos de convênios, constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de abril de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 05 de abril de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	101 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11010000 – MDE
VALOR	R$ 980,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R$ 139.420,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R$ 60.500,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.013 – Aquisição de Mobiliário Escolar
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R$ 193.377,50

TOTAL	**R$ 394.277,50**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
UNIDADE	101 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programas de Ações Articuladas
ATIVIDADE/PROJETO	2.034 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11010000 – MDE
VALOR	R$ 980,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

FONTE DE RECURSOS	Termo de Compromisso PAR 201404903
FONTE	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R$ 393.297,50

TOTAL	**R$ 394.277,50**